



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº. 343/2003, de 06/03/2003.

"TRATA DE NOMENCLATURA DE RUA".

PAULO PEDROSO VITOR, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **EU** sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. – A Rua "A", localizada entre a Rua "T" e a Beira Mar, sita no Loteamento Praia do Lar, do perímetro urbano do Município de Balneário Arroio do Silva, passa a denominar-se "**RUA EDEVIR MANFREDINI**".

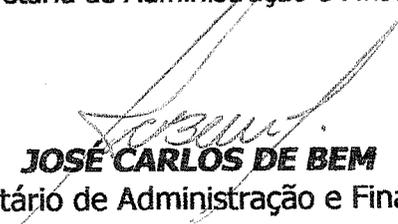
Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva - SC, em 06 de Março de 2003.

PAULO PEDROSO VITOR
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças em 06 de Março de 2003.


JOSE CARLOS DE BEM
Secretário de Administração e Finanças